

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui oficialmente o dia 15 de março como o Dia Estadual do Futebol Feminino no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando, com isso, o reconhecimento da importância do futebol feminino e de sua valorização no âmbito estadual.

É evidente que as diferenças entre o futebol feminino e o masculino ainda existem, assim como em outros setores, com as diferenças entre salários, premiações, visibilidade e condições de trabalho. Assim, a proposição visa trazer maior conscientização e apoio acerca da modalidade.

O dia escolhido por esta proposição é em alusão a data de nascimento de Márcia Taffarel, gaúcha de Bento Gonçalves e uma das pioneiras do futebol feminino no Estado do Rio Grande do Sul, tendo participado da primeira Seleção Brasileira de Futebol Feminino, em 1988, bem como disputou os Mundiais de 1991 (China) e 1995 (Suécia) e os Jogos Olímpicos de 1996, em Atlanta.

Márcia Tafa, como é conhecida, segue sendo uma defensora do futebol feminino. Após encerrar a sua carreira, trabalhou com a formação e fomento do futebol com crianças, com o intuito de criar oportunidades para a nova geração.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro